



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 151/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 26 de junho de 2026.

EDITAL Nº 43/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A)
VISITANTE

Pelo presente TERMO, a Diretora-geral do Campus Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público a **RESPOSTA** ao recurso da Resultado Preliminar do Processo Seletivo elaborada pela Comissão da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n.º 43 /2026 - para contratação de Professor(a) Visitante:

INTERESSADO: ***.146.470-**

1. DO RELATÓRIO:

Na ficha de avaliação apresentada no ato da inscrição - e preenchida pelo próprio candidato - foi obtida uma pontuação total de 70,5 pontos. Tal instrumento fez-se acompanhar dos respectivos documentos comprobatórios, organizados e numerados conforme a ordem dos itens constantes na Ficha de Avaliação do Currículo e de acordo com as demais orientações estabelecidas no Edital no 43/2026. No resultado preliminar ontem divulgado foi atribuída a pontuação de 64,5 pontos. Uma expressiva diferença, portanto, de 6,0 pontos. Como o resultado não apresenta o detalhamento da avaliação realizada, não foi possível identificar quais itens eventualmente deixaram de ser considerados ou foram pontuados de forma diversa daquela indicada na ficha de avaliação entregue inicialmente (de forma pré- preenchida). Sendo assim, solicito, se possível, a gentileza de disponibilizar a memória de cálculo, ficha de avaliação ou outro documento equivalente que permita a identificação da pontuação atribuída, por parte da banca examinadora, em cada item do Currículo Lattes. Solicito também a reanálise dos documentos comprobatórios apresentados na eventualidade de ter ocorrido alguma inconsistência na apreciação dos itens informados, com a consequente revisão da pontuação final, se for o caso. Registro meu reconhecimento pelo trabalho realizado pela Comissão Examinadora e apresento este recurso com o objetivo fundamental de compreender os critérios adotados na avaliação e assegurar a adequada correspondência entre a documentação apresentada e a pontuação atribuída.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO:

Após análise da documentação apresentada pelo recorrente, a Comissão de Seleção manifesta-se pelos seguintes fundamentos:

Em relação ao conteúdo do plano de trabalho, avaliado a partir dos critérios constantes no Anexo VII do Edital nº 43/2026

Clareza e pertinência da trajetória acadêmica e profissional apresentada no plano: a banca atribuiu ao candidato a nota máxima do item (5 pontos).

Justificativa e aderência da proposta ao contexto do Campus Alvorada: do máximo de 10 pontos do item, os membros da banca examinadora atribuíram as notas 5, 5 e 6. Embora o plano de trabalho do candidato dialogue conceitualmente com os cursos Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, Técnico em Processos Fotográficos e Superior de Tecnologia em Produção Multimídia, conforme argumento apresentado em recurso, a proposta mostra pouca aderência ao contexto do IFRS Campus Alvorada e aos níveis de ensino dos cursos ofertados, principalmente em relação ao ensino médio (integrado ou concomitante, como é o caso dos cursos de Produção de Áudio e Vídeo e Processos Fotográficos, respectivamente). O curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia, sendo um curso tecnológico, também tem necessidades de articulação teórico-prática que não ficaram explícitas no plano de trabalho apresentado, no qual se perceberam mais afinidades com o ensino e a pesquisa em cursos de pós-graduação stricto sensu do que com as demandas da educação profissional e tecnológica, foco do Instituto Federal.

Clareza e coerência do objetivo geral e dos objetivos específicos: do máximo de 10 pontos do item, os membros da banca examinadora atribuíram a nota 7. O plano de trabalho não deixa claro o objetivo geral e os objetivos específicos da atuação como professor visitante e parece excessivamente centrado na continuidade da pesquisa acadêmica do docente sobre as relações entre a filosofia de Mark Fischer e as teorias da comunicação. Também a conexão da proposta com a EPT fica pouco evidente, pois o plano de trabalho é bastante centrado na produção bibliográfica.

Qualidade da proposta de atuação docente na área (organização do ensino, metodologia, avaliação da aprendizagem): do máximo de 15 pontos do item, os membros da banca examinadora atribuíram, respectivamente, as notas 7, 8 e 9. A proposta tem maior centralidade em atividades de pesquisa e, quando menciona as atividades de ensino na forma de seminários, sobrepõe-se a algumas atividades já contempladas pelo corpo docente atual, sem que permita vislumbrar a atuação do docente visitante em componentes curriculares de caráter mais práticos de fotografia e edição, que têm sido uma demanda nos diversos cursos do Campus Alvorada.

Qualidade e relevância da proposta de projeto articulado ao Campus Alvorada: do máximo de 10 pontos do item, os membros da banca examinadora atribuíram, respectivamente, as notas 5, 5 e 6. Embora a proposta possua um bom aporte teórico, as relações de sua construção e aplicabilidade junto ao campus Alvorada não são claras. O projeto pretende, acima de tudo, desenvolver e aprofundar a pesquisa já existente do candidato acerca do autor Mark Fisher. No entanto, a proposta se limita a atribuir relações entre o filósofo e os projetos do campus apenas em uma reflexão geográfica vaga e não considera nenhuma especificidade do campus Alvorada, bem como as particularidades de projetos que já são desenvolvidos no âmbito do

ensino técnico de fotografia e na construção de projetos de extensão que contemplem os alunos dos cursos integrados e subsequentes. Nesse sentido, a proposta se aproxima muito mais de um projeto de pesquisa de nível de pós-graduação *stricto sensu* do que uma proposta que evidencie as particularidades do ensino técnico.

Coerência entre objetivos, atividades e metodologia de execução: do máximo de 10 pontos do item, os membros da banca examinadora atribuíram, respectivamente, as notas 7, 7 e 6. Embora possua o tópico de objetivos gerais, o projeto não os detalha de forma aprofundada. Ao longo do item, o candidato apresenta o filósofo Mark Fisher e afirma que deseja atualizar o debate teórico acerca do autor sem relacionar essa intencionalidade com as ações que pretende desenvolver no âmbito do campus Alvorada. Em nenhum momento o candidato apresenta objetivos relacionados à prática do ensino e nem afirmações mais concretas sobre como a filosofia de Mark Fisher poderia contribuir para as disciplinas que iria ministrar na instituição. Dessa forma, na ausência de objetivos claramente definidos, não foi possível identificar de que forma as atualizações teóricas pretendidas pelo candidato atenderiam as demandas de ensino, pesquisa e extensão do campus.

Clareza e adequação das metas e indicadores apresentados: do máximo de 5 pontos do item, os membros da banca examinadora atribuíram, respectivamente, as notas 4, 3 e 4. As metas e indicadores apresentados pelo candidato salientam de forma bastante clara que a principal contribuição que ele pretende oferecer ao cargo de professor visitante é a publicação de um livro sobre o autor Mark Fisher. Ao longo do tópico, o candidato discorre sobre as possibilidades de realização de um fórum a respeito do autor e sobre a relação com pesquisadores estrangeiros que poderiam contribuir com essa pesquisa. Em nenhum momento há menção sobre metas e indicadores voltados a ensino e extensão, de forma que não é possível identificar o que o candidato pretende alcançar nesses termos - que são de grande importância na atuação junto ao campus Alvorada. Assim, compreende-se que o candidato formulou uma proposta que prioriza uma pesquisa teórica e não uma atuação docente que dê foco ao trabalho técnico e prático.

Adequação e viabilidade do cronograma proposto: do máximo de 5 pontos do item, os membros da banca examinadora atribuíram a nota 3. O cronograma apresentado é viável em termos de realização, porém ele é majoritariamente dedicado a propor uma pesquisa e redação de um livro acerca do autor Mark Fisher. Dessa forma, o cronograma indica que o pesquisador tem como sua principal meta de trabalho o desenvolvimento e aprofundamento de uma pesquisa e, apenas em segundo plano, propor metodologias de ensino que contemplem os cursos técnicos presentes no campus Alvorada.

Em relação à apresentação oral do plano de trabalho, foram considerados os itens:

Clareza e organização da exposição oral: do máximo de 5 pontos, foram atribuídas as notas 4, 5 e 4. É notório que o candidato possui ampla experiência acadêmica e de sala de aula. No entanto, em razão dos apontamentos feitos pela banca a respeito do plano de trabalho, fica visível que estes apontamentos estão presentes também na apresentação oral do plano. O principal ponto identificado diz respeito à ausência de considerações acerca das especificidades metodológicas relacionadas aos cursos integrados ao ensino médio. Dessa

forma, a banca entende que a proposta apresentada se aproxima muito mais de um projeto de pesquisa de nível de pós-graduação e não contempla todas as necessidades demandadas pelo Campus Alvorada.

Capacidade de síntese: do máximo de 5 pontos, foram atribuídas as notas 5, 5 e 4. O candidato realizou suas apresentações no tempo correto. Porém, em função de seu plano de trabalho ser majoritariamente teórico, não foi possível compreender uma síntese dos principais objetivos, das diferentes metodologias de cada nível de ensino e das metas a serem alcançadas em todos os âmbitos demandados pelo campus Alvorada. Durante a apresentação do plano de trabalho, o candidato dedicou a maior parte do tempo à uma explanação a respeito do filósofo Mark Fisher e às possíveis contribuições teóricas que o desenvolvimento de um livro poderiam oferecer ao campo da comunicação. Nesse sentido, foi de entendimento da banca que não houve uma condensação das principais intenções do candidato acerca das diferentes áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Domínio do conteúdo apresentado: foi atribuída a nota máxima do item (10 pontos) por todos os membros da banca. Também foi atribuída nota máxima pelos membros da banca para os critérios Uso adequado da terminologia técnica e Postura e distribuição do tempo (5 pontos cada).

Quanto à prova de desempenho didático, cujos critérios de avaliação constam no Anexo VIII do Edital nº 43/2026, em relação à apresentação do plano de aula atribuíram-se as seguintes notas:

Clareza e adequação dos objetivos ao tema: do máximo de 5 pontos do item, foram atribuídas as notas 3, 3 e 2 pelos membros da banca examinadora. Não ficou claro à banca a abordagem proposta pelo candidato, a medida que apresentou algo próximo a um programa de disciplina a ser desenvolvido ao longo do tempo (como um semestre) do que um plano de aula propriamente dito. Desta forma, restou prejudicado a avaliação de uma aula objetiva sobre o tema proposto, já que pareceu mais expor as intencionalidades e possibilidades do programa apresentado do que uma aula específica.

Dados essenciais do conteúdo e adequação ao nível de ensino, objetivos e tema definido: do máximo de 5 pontos do item, foram atribuídas as notas 3, 3 e 4. Novamente restou prejudicado pela proposta apresentada. Na avaliação da banca, não se evidenciou o nível proposto (Ensino Médio, Ensino Superior, Especialização), não trazendo uma aproximação com a realidade dos estudantes da EPT e do IFRS Campus Alvorada.

Adequação de tempos, metodologia e recursos didáticos: do máximo de 5 pontos do item, foi atribuída a nota 3 por todos os membros da banca. Este item foi prejudicado pelo formato apresentado do plano, impedindo de mensurar claramente o tempo, metodologia e recursos apontados. O exercício proposto no tópico de trabalho não fica claro em qual momento é aplicável, comprometido pela abrangência do plano proposto. Não se evidenciou também o uso de metodologias ativas durante a exposição, tampouco os critérios de avaliação do exercício proposto não foram mencionados. Caberia ao candidato, a partir do tema, adequar e estruturar uma aula propriamente dita e não um programa do que seria abordado em uma série de aulas.

Indicação e pertinência das referências: do máximo de 5 pontos do item, foi atribuída a nota 5 por todos os membros da banca. Entre os critérios de avaliação da apresentação didática, foi atribuída nota máxima por todos os membros da banca aos itens Grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (10 pontos) e Articulação do conteúdo com o tema (10 pontos).

Em relação aos demais critérios de avaliação:

Desenvolvimento do conteúdo de forma objetiva, clara e sequencial: do máximo de 10 pontos do item, a banca atribuiu as notas 7, 7 e 6. O candidato realizou a leitura do plano no que, embora não comprometesse o tempo total da aula, tomou parte do tempo de uma parte explicativa desejável. Posteriormente, a explicação do conteúdo foi prejudicada pela abrangência do plano proposto, tornando-se uma aula expositiva sobre estratégias de ensino, parecendo se limitar à manifestação de intenções e possibilidades a serem abordadas ao longo da disciplina do que uma aula propriamente dita, que permitisse avaliar uma estratégia proposta na prática.

Consistência argumentativa, capacidade de comunicação, fluência, correção e desembaraço: do máximo de 10 pontos do item, a banca atribuiu as notas 7, 7 e 6. O item foi prejudicado devido à amplitude da proposta, o que limitou as possibilidades de perceber o candidato em situação de aula e com os diferentes níveis de Ensino. A leitura do plano proposto, por exemplo, foi um aspecto que prejudicou esse quesito, já que afetou a dinâmica na comunicação em aula. O tom expositivo adotado pareceu muito próximo a turmas de pós-graduação *stricto sensu*, não sendo ideal aos níveis atendidos pelo campus, na interpretação da banca.

Apresentação e relação de conteúdo com a prática e/ou aspectos da realidade: do máximo de 10 pontos do item, a banca atribuiu a nota 7. Os avaliadores entenderam faltar elementos práticos evidenciados na aula que pudessem ser plenamente avaliados em diálogo com a realidade do corpo discente, em seus diferentes níveis, do IFRS Campus Alvorada.

Desenvolvimento da aula de forma adequada em relação ao tempo e recursos utilizados: do máximo de 10 pontos do item, a banca atribuiu as notas 9, 9 e 10. Não houve comprometimento do tempo de apresentação, com uso do uso de PowerPoint durante a aula para exposição do conteúdo, embora o candidato tenha se limitado muito à apresentação do plano, afetando o desenvolvimento da aula no todo.

Facilidade de expressão e comunicação, fluência, correção e desembaraço: do máximo de 10 pontos do item, a banca atribuiu as notas 8, 8 e 7. O candidato demonstrou domínio teórico do tema. No entanto, a banca observou que faltou uma apresentação mais fluente e adaptada à realidade do corpo discente dos diferentes níveis do campus. Como observado, a forma e condução pareceram mais próximas aos estudantes de Pós-graduação *stricto sensu*.

Utilização dos recursos didáticos disponíveis e sua interrelação: do máximo de 10 pontos do item, a banca atribuiu as notas 8, 8 e 7. A banca considerou parcialmente atendido, embora o exercício prático proposto no plano tenha sido prejudicado pela falta de clareza do momento de sua aplicação. Os recursos ficaram em parte diluídos em intenções e possibilidades de abordagem, sem vínculos práticos evidentes, o que seria desejável na prova didática.

3. DA CONCLUSÃO :

Diante do exposto e com base nos princípios da legalidade e vinculação ao edital a Comissão de Processo Seletivo Simplificado decide: INDEFERIR o recurso interposto pelo candidato *****. 146.470-****, e MANTER a pontuação atribuída ao candidato na avaliação do plano de trabalho e do desempenho didático.

(Assinado digitalmente em 26/06/2026 11:47)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Processo Associado: 23739.000306/2026-84

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **151**, ano: **2026**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **26/06/2026** e o código de verificação: **c71bc70d0e**